

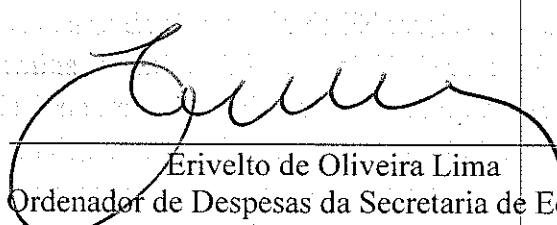
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 0602.002/2019, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação que trata da Locação de Imóvel situado na Avenida Pedro Sampaio, Bairro Divino Salvador, Meruoca - Ce, para servi de instalação do anexo à Escola Deputado Francisco Monte, conforme necessidade da Secretaria de Educação do Município de Meruoca - Ce, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, determinando que se proceda com a publicação do devido extrato.

Meruoca - CE, 07 de fevereiro de 2019.


Erivelto de Oliveira Lima
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação